



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

| <b>NORMA CITADA</b>                     | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  | <b>PARTES ALTERADAS</b> |
|---|---|-------------------------|
| LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995 | <a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-09-26:9099">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-09-26:9099</a> | Art. 42,<br>Art. 55     |